



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

| | |
|-------------|-------|
| Processo nº | Folha |
| PP 037/12 | 104 |

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 08 (oito) Ônibus Urbanos, com motoristas, manutenção e combustíveis.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, a Sra. **ARIADNE AMARAL ARGYRIS** e o senhor **JURACI BRITO DE OLIVEIRA**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 037/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **JOSUEL VOLPINI – RG. 4.490.588/SSP/SP**, representante da Empresa **TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.**; Senhor **FLÁVIO FURTADO DE OLIVEIRA – RG. MG-1.137.844/SSP/MG**, representante da Empresa **TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA.**, e do Senhor **LOURENÇO DE FELICE – RG. 257.396-9/SSP/SP**, que acompanhou os trabalhos dessa Comissão. Os representantes das empresas apresentaram a Comissão, os envelopes nºs 001 - PROPOSTAS e 002 - DOCUMENTAÇÕES, dentro das condições estabelecidas no Edital e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 001 – Propostas, das empresas participantes. Considerando que as propostas, foram apresentadas dentro das exigências do edital, resolveu o Senhor Pregoeiro, fazer com que as empresas participantes participassem da fase de lances na presente licitação, apresentando lances sobre o valor atribuído ao quilometro rodado. As empresas proponentes apresentaram os seguintes valores para cada quilometro rodado:

TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA - R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos).

TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA. - R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Iniciada a fase de lances, as empresas apresentaram as seguintes ofertas:

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

| | |
|-------------|------|
| Processo nº | Fis. |
| 2034/12 | 105 |

| OBJETO | Transp. Barro Branco Ltda | Transp. Vargem Gde. Pta. |
|--|----------------------------------|---------------------------------|
| Locação de 08 (oito) Ônibus Urbanos, com motoristas, manutenção e combustíveis. | Valor Inicial – R\$ 4,50 | Valor Inicial – R\$ 5,50 |
| | 1º Lance – R\$ 4,45 | 1º Lance – R\$ 4,49 |
| | 2º Lance – R\$ 4,40 | 2º Lance – R\$ 4,44 |
| | 3º Lance – R\$ 4,35 | 3º Lance – R\$ 4,39 |
| | 4º Lance – R\$ 4,30 | 4º Lance – R\$ 4,34 |

Encerrada a fase de lances, foi perguntado ao representante da Empresa **TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.**, sobre a possibilidade de redução do valor apresentado, este respondeu que pelas condições de localização onde serão realizados os serviços, o valor apresentado representa o menor custo possível para execução, uma vez que os equipamentos, em grande parte dos trechos das linhas, transitarão por estradas de areia e pela praia, o que causa grandes avarias aos equipamentos, necessitando de manutenção diária e substituição de equipamentos em períodos muito curto.

Diante do exposto resolveu a Comissão classificar as empresas na seguinte conformidade:

1º Lugar - TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA., pelo valor de **R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos)**, por quilometro efetivamente rodado.

2º Lugar - TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA., pelo valor de **R\$ 4,34 (Quatro reais e trinta e quatro centavos)**, por quilometro efetivamente rodado.

Classificadas as empresas, declaram os representantes das proponentes participantes, desistir de quaisquer interposições de recursos contra o resultado apresentado, nesta fase.

Dando sequência aos trabalhos foi aberto o Envelope nº 002 – Documentações, da empresa **TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.**, classificada em primeiro lugar, onde verificou-se estar referida empresa devidamente habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente Licitação, pelo que declaram os representantes desistir de qualquer interposição de recursos ou impugnações contra o resultado e decisão da Comissão, nesta fase. O representante da Empresa **TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.**, declara que o valor apresentado, para cada quilometro rodado, está dentro do limite não havendo qualquer possibilidade de descontos. Diante do exposto, declaram os representantes das empresas participantes, desistir de qualquer interposição de recurso contra o resultado da presente licitação. O resultado da presente licitação, será submetido a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar,

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

| | |
|-------------|-----|
| Processo nº | Fis |
| PP034/12 | 106 |

determinar a Homologação e Adjudicação do objeto da presente licitação à favor da Empresa **TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.**, primeira colocada do presente certame. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membro da equipe de apoio e o representante da empresa.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro


ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro Eq. Apoio


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro Eq. Apoio


JOSUEL VOLPINI – rep. Empresa TRANSPORTADORA BARRO BRANCO LTDA.

FLÁVIO FURTADO DE OLIVEIRA – rep. da Empresa TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA.

LOURENÇO DE FELICE